

PORTARIA Nº 269/2020-DAF/CGP, DE 29/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 18/2020-GOFTC, de 29/01/2020, protocolado sob o nº 2020/71925,
RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA 017/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57189262/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 03/02 a 03/03/2020, leia-se de 20/02 a 20/03/2020, referentes ao exercício 30.06.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 20/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 263/2020-DAF/CGP, DE 29/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0460/2019-CIR “A” Setor de Fiscalização, de 26/11/2019 e Requerimento datado de 26/12/2019, protocolado sob o nº 2019/646564,
RESOLVE:

RETIFICAR na PORTARIA 3892/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor RODOLFO CAMPOS SALES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201770/1, lotado na CIRETRAN “A” de Santarém, onde se lê de 02/01 a 31/01/2020, leia-se de 18/01 a 16/02/2020, referentes ao exercício 04.08..2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 282/2020-DG/DHCRV, DE 30/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa TCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.182.020/0002-50, localizada na Rua Recife, 143, Conjunto Marex, bairro Val de Caes, Belém – PA, CEP 66.617-060, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 – Item IV da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 283/2020-DG/DHCRV, DE 30/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa JONAS MENEZES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 34.674.366/0001-68, localizada na Rua Esperantista, 18B, bairro Coqueiro, Belém – PA, CEP 66.650-600, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 – Item IV da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 284/2020-DG/DHCRV, DE 30/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa E G DE SOUSA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 08.217.779/0001-03, localizada na Travessa 15 de Agosto, 246, bairro Centro, Itaituba – PA, CEP 68.180-610, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 – Item IV da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2020-DG/DHCRV, DE 30/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa A E N CORREA, inscrita no CNPJ nº 05.776.444/0001-37, localizada na Avenida Cuiaba, 949, bairro Sale, Santarém – PA, CEP 68.040-400, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 – Item IV da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 286/2020-DG/DHCRV, DE 30/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa V L M SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.312.026/0001-99, localizada na Avenida João Paulo II, 597, bairro Marco, Belém – PA, CEP 66.095-490, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 – Item IV da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 287/2020-DG/DHCRV, DE 30/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.